



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/12

A Assessoria Jurídica, a pedido da Presidência, emite parecer favorável à tramitação da referida Propositura, haja vista, que é legal, regimental e constitucional, respeitando posicionamento adverso, “sub censura”.

Ibitinga, 05 de outubro de 2.012.

Ricardo Tofi Jacob
Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROCOLO GERAL 0001757
Data: 11/10/2012 Horário: 08:28
Administrativo - PJ 51/2012

